



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO

A SECRETARIA DAS COMISSÕES DE CONCURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em virtude da decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI n. 0021691-36.2020.8.24.0710 (doc. 5526474), **COMUNICA** aos candidatos aprovados no concurso público deflagrado pelo Edital n. 19/2018, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 2798, de 16 de abril de 2018, a prorrogação da suspensão do seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2021.

Florianópolis, 14 de maio de 2021.

Alexandre Schmidt Fernandes
Secretário das Comissões de Concursos



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SCHMIDT FERNANDES, ANALISTA JURIDICO**, em 14/05/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5529001** e o código CRC **9ED0C0FC**.